



Estado de Mato Grosso

Câmara Municipal de Colíder

“Plenário das Deliberações”

PROTOCOLADO Sob. nº <u>189</u> /2026 Em, <u>08/06</u> / 2026  1º Secretário	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input checked="" type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda	N.º <u>009/2026</u>
Autoria: Vereador Fábio Furlanetto – PP / Vereador Luciano Milani - Presidente		

**APROVADO
AO EXPEDIENTE**

Saída das Sessões 08/06/2026


1º Secretário

À

Mesa Diretora

Requeremos a Vossas Excelências, nos termos do Regimento Interno desta Casa de Leis, art. 92 c.c. o Art. 91 e inciso XIV do Art.121 da Lei Orgânica do Município de Colíder-MT., ouvido o Soberano Plenário, dispensando as demais formalidades, que seja oficiado ao Ilmo. Sr. **Adriano Camilo – Secretário Municipal de Educação**, com cópia ao Exmo. Sr. **Rodrigo Benassi – Prefeito Municipal**, para que encaminhem a esta Casa de Leis informações e esclarecimentos acerca da qualidade da água proveniente do poço da Escola Municipal Sol Nascente.

O presente requerimento se faz necessário em razão de relatos e preocupações apresentados por pais de alunos, os quais informam possíveis indícios de contaminação da água utilizada na referida unidade escolar, situação que causa grande apreensão à comunidade escolar, especialmente quanto à saúde e segurança das crianças, servidores e demais usuários.

Diante disso, requer-se o encaminhamento das seguintes informações:

1 - Se foram realizadas análises laboratoriais da água do poço da Escola Municipal Sol Nascente nos últimos 12 (doze) meses;

2 - Em caso positivo, que sejam encaminhadas cópias dos laudos técnicos e resultados das análises;







Estado de Mato Grosso

Câmara Municipal de Colíder

“Plenário das Deliberações”

- 3 - Se existe confirmação de qualquer tipo de contaminação ou irregularidade na qualidade da água;
- 4 - Quais providências foram ou estão sendo adotadas pelo Poder Executivo para solucionar eventual problema identificado;
- 5 - Se há fornecimento alternativo de água potável para consumo dos alunos e servidores até a regularização da situação.

Sala das Sessões, 08 / 06 /2026.


Vereador **FÁBIO FURLANETTO**
PP


Vereador **LUCIANO MILANI**
PRESIDENTE

